

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO 'DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO' E 'PROJETO DE VENDA' DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/25, QUE CUIDA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.**

Às nove horas e quinze minutos do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal Adjunta de Compras e Licitações – Paço Municipal “Prefeito José Oliva Melo Junior “Zezé””, sito à Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº 340 – Jardim Takebe, mesma localidade, iniciaram-se os trabalhos em epígrafe, com a presença do(a) pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria 221 de 24/07/25, conforme cópia anexada aos autos, quando se constatou a entrega dos envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROJETO DE VENDA) do(s) participante(s) do certame: **Cooperativa dos Produtores Rurais do Alto Tietê - COOPROAT**, não representada; **Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias – APRAD**, não representada; **Associação Familiar Rural dos Agricultores da Grande São Paulo e Abrangências**, não representada; **Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo**, representada pelo Sr. Heberton Ratzka da Silva Leite, portador do CPF: 352.101.128-37; **APRUMA**, representada pelo Sr. Luiz Jaime Teodoro Pereira, portador do CPF: 029.528.498-62; **Cláudio Hiroshi Fukushima – Sítio Aguapé**, agricultor individual, portador do CPF: 293.788.768-62. Preliminarmente, os componentes da Comissão rubricaram os envelopes entregues, seja os dizer “documentação” seja os dizer “projeto de venda”, constatando e comprovando que os mesmos ainda se encontravam totalmente lacrados e indevassáveis. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura do envelope dizendo conter documentação, sendo que, novamente, todos os presentes rubricaram e analisaram a totalidade dos conteúdos do(s) envelope(s), após, verificou-se que o(s) licitante(s) atendeu(ram) aos pré-requisitos consignados no instrumento convocatório, sendo habilitado(s) para prosseguimento no certame. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura do(s) envelope(s) contendo “projeto de venda” e todos os presentes rubricaram a totalidade do conteúdo do(s) envelope(s) onde verificou-se que o(s) licitante(s) atendeu(ram) aos pré-requisitos consignados no instrumento convocatório conforme tabela com os produtos a serem adquiridos e preços máximos estimados, a qual passa a fazer parte da presente ata. Sendo assim, a comissão decide por aceitar a(s) proposta(s) habilitada(s), sagrando-se vencedor(es): **Cooperativa dos Produtores Rurais do Alto Tietê – COOPROAT**, com os itens 01, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 29 e 30 (em sua totalidade); **Cláudio Hiroshi Fukushima**, com os itens 02 (500kg), 04 (250kg), 07 (250kg), 21 (500kg), 24 (280kg) e 26 (400kg); **Associação Familiar Rural dos Agricultores da Grande São Paulo e Abrangências**, com os itens 02 (1500kg), 04 (1750kg) e 07 (1750kg); **APRUMA**, com o item 03 (2000kg), estando os valores consignados em tabela que passa a fazer parte da presente Ata. O produtor **Cláudio Hiroshi Fukushima** teve prioridade no critério de seleção com relação à **Associação Familiar Rural dos Agricultores da Grande São Paulo e Abrangências**, tendo-se em vista o estabelecido no item 4.4, II, do Edital. Diante disso, determinou o(a) Sr(a). Agente de Contratação os preparativos para encerramento dos trabalhos, às onze horas e vinte minutos, com providências para afixação de cópia da ata que se lavrará no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, e posterior remessa dos autos ao Sr. Prefeito, para fins de homologação e adjudicação, sendo o prazo para interposição de recurso de 03 (três) dias úteis, ou para as demais providências ensejadas no transcurso deste mesmo prazo; e,



derradeiramente, a lavratura da presente ata, a qual, após lida em voz alta, será assinada por todos os presentes, encerrando, assim, definitiva e efetivamente, os trabalhos acima nominados.

Geovane da Silva Moraes  
Agente de Contratação

Equipe de apoio:

  
Vera Lúcia D'Alvia  
Guilherme Augusto Caldeira de Andrade

Participantes:

Cooperativa dos Produtores Rurais do Alto Tietê - COOPROAT

Não representada

Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias – APRAD

Não representada

Associação Familiar Rural dos Agricultores da Grande São Paulo e Abrangencias

Não representada

  
Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo

Heberton Ratzka da Silva Leite

APRUMA

  
Luiz Jaime Teodoro Pereira  
Cláudio Hiroshi Fukushima

Individual

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**Biritiba  
Mirim**  
ORGULHO DE VIVER AQUI

## TABELA DOS PRODUTOS COM PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS (UNITÁRIOS)

It.	Especificação particular e peso médio unitário	Un.	Qtde.	Valor Unit.(R\$)
01	<b>Banana nanica média</b> Máximo de 18cm de comprimento, sem amassados, podridão ou com a casca aberta	Kg	20.000	6,99
02	<b>Caqui Fuyu médio</b> Tamanho médio, entre 100 a 120g, deverão estar frescos, são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos.	Kg	2.000	9,92
03	<b>Fruta Cambuci</b> Fruta arredondada e achatada na extremidade. Cor predominantemente verde, mas pode variar para uma cor verde-amarelada. Casca, quando madura é fina e lisa, sem machucados e podridão.	Kg	2.000	14,75
04	<b>Goiaba vermelha</b> Goiaba vermelha média, sem podridão, danos, bichos e alterações.	Kg	2.000	10,67
05	<b>Limão rosa/cravo</b> Mínimo de 5cm de diâmetro, sem podridão, fungos e danos profundos.	Kg	500	5,73
06	<b>Morango</b> Sem lesão interna ou profunda, podridão, deformação, passado, imaturidade. Cumbuca com mínimo de 300g.	Cumbuca	500	15,43
07	<b>Ponkan</b> Fruta de tamanho médio, cor amarelada, sem podridão e danos profundos.	Kg	2.000	8,12
08	<b>Abóbora Kabochã</b> Mínimo 1.500g, casca firme de cor verde escuro, sem machucados e danos.	Kg	600	6,57
09	<b>Abobrinha italiana</b> Máximo de 25cm de comprimento de casca lisa e sem irregularidades, com talos cortados pouco ressecados.	Kg	800	6,64
10	<b>Acelga</b> Mínimo de 1.500g com folhas frescas e sem excesso de furos, folhas externas cor mais escura e não muito danificadas.	Kg	800	13,01
11	<b>Batata doce rosada</b> Máximo de 500g, não quebrados, sem podridão.	Kg	500	6,21
12	<b>Berinjela</b> 14 a 20cm de comprimento e sem deformação, amassados, murchos, manchas e parasitos.	Kg	100	7,68
13	<b>Beterraba média</b> Máximo de 350g, sem cortes e podridão.	Kg	200	5,78
14	<b>Brócolis Comum</b>	Kg	1.000	19,03

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ OLIVA MELO JÚNIOR "ZEZÉ"

Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº340 – Jardim Takebe – Biritiba Mirim – 08940-000

Site: <https://www.biritibamirim.sp.gov.br/> E-mail: [compras@biritibamirim.sp.gov.br](mailto:compras@biritibamirim.sp.gov.br)

Telefone: 4692-1211 - Ramal 216

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**Biritiba  
Mirim**  
ORGULHO DE VIVER AQUI

	600 a 1000g, não queimados, passados, amassados, murchos e sem parasitos.			
15	<b>Cebolinha</b> Com folhas frescas e sem excesso de furos, sem coloração amarelada nem murchas, maço aproximado de 150g.	Kg	1.000	24,67
16	<b>Cenoura média</b> De 15 a 22cm, sem podridão, deformação, rachados, quebrados, grande manchas verdes ou roxas.	Kg	1.500	10,35
17	<b>Coentro</b> Com folhas frescas e sem excesso de furos, sem coloração amarelada nem murcha, maço aproximado de 150g.	Kg	300	30,25
18	<b>Couve flor</b> Mínimo de 800g (sem folhas), sem manchas escuras, podridão e parasitos, material terroso ou corpo estranho. Sua “cabeça” deve estar firme, compacta e branca (creme claro).	Kg	800	15,95
19	<b>Couve manteiga</b> Maço mínimo de 500g com folhas frescas e sem excesso de furos, sem coloração amarelada nem murcha.	Kg	1.500	15,14
20	<b>Espinafre</b> Maço mínimo de 500 a 600g com folhas frescas e sem excesso de furos, sem coloração amarelada nem murcha.	Kg	300	18,01
21	<b>Inhame</b> Sem podridão, sem rachaduras, nem machucados, não murchas.	Kg	500	11,01
22	<b>Manjerição</b> Com folhas frescas e sem excesso de furos, sem coloração amarelada nem murcha, maço aproximado de 150g.	Kg	300	55,00
23	<b>Repolho liso</b> De 1600 a 2500g, sem rachaduras, mofos, parasitos e umidades externa anormal. As folhas externas devem estar intactas e não murchas.	Kg	1.500	6,40
24	<b>Repolho roxo</b> De mínimo 600g, sem rachaduras, mofos, parasitos e umidades externa anormal. As folhas externas devem estar intactas e não murchas.	Kg	280	7,01
25	<b>Salsa</b> Com folhas frescas e sem excesso de furos, sem coloração amarelada nem murcha, maço aproximado de 150g.	Kg	1.000	24,66
26	<b>Vagem macarrão curta</b> Máximo de 20cm de comprimento, não passado, amarelado ou murchos. Sem pintas ou manchas ocasionadas por doenças da variedade.	Kg	400	16,30
27	<b>Alface americana higienizada</b> Produto em bom estado, higienizado, desfolhada, embalada em saco plástico atóxico, lacrado, com etiqueta, pronto para consumo, contendo 500g e validade mínima 3 dias.	Kg	800	23,63

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**Biritiba  
Mirim**  
ORGULHO DE VIVER AQUI

11/324

28	<b>Alface crespa higienizada</b> Produto em bom estado, higienizado, desfolhada, embalada em saco plástico atóxico, lacrado, com etiqueta, pronto para consumo, contendo 500g e validade mínima 3 dias.	Kg	1.000	24,98
29	<b>Alface roxa higienizada</b> Produto em bom estado, higienizado, desfolhada, embalada em saco plástico atóxico, lacrado, com etiqueta, pronto para consumo, contendo 500g e validade mínima 3 dias.	Kg	500	24,20
30	<b>Escarola higienizada</b> Produto em bom estado, higienizado, desfolhada, embalada em saco plástico atóxico, lacrado, com etiqueta, pronto para consumo, contendo 500g e validade mínima 3 dias.	Kg	800	21,33

## TABELA DOS PRODUTOS COM PREÇOS OFERTADOS (UNITÁRIOS)

It.	Especificação particular e peso médio unitário	Cooperativa	R\$ Unit.	Qtde.
01	<b>Banana nanica média</b> Máximo de 18cm de comprimento, sem amassados, podridão ou com a casca aberta	COOPROAT	3,99	20000kg
02	<b>Caqui Fuyu médio</b> Tamanho médio, entre 100 a 120g, deverão estar frescos, são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos.	Associação Familiar Rural dos Agricultores da Grande São Paulo e Abrangencias	9,92	1500kg
		Cláudio Hiroshi	9,92	500kg
03	<b>Fruta Cambuci</b> Fruta arredondada e achatada na extremidade. Cor predominantemente verde, mas pode variar para uma cor verde-amarelada. Casca, quando madura é fina e lisa, sem machucados e podridão.	APRUMA	14,75	2000kg
04	<b>Goiaba vermelha</b> Goiaba vermelha média, sem podridão, danos, bichos e alterações.	Associação Familiar Rural dos Agricultores da Grande	10,67	1750kg

Handwritten signatures and initials.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**Biritiba  
Mirim**  
ORGULHO DE VIVER AQUI

		São Paulo e Abrangencias		
		Cláudio Hiroshi	10,67	250kg
05	<b>Limão rosa/cravo</b> Mínimo de 5cm de diâmetro, sem podridão, fungos e danos profundos.	COOPROAT	5,73	500kg
06	<b>Morango</b> Sem lesão interna ou profunda, podridão, deformação, passado, imaturidade. Cumbuca com mínimo de 300g.	COOPROAT	15,43	500cb
07	<b>Ponkan</b> Fruta de tamanho médio, cor amarelada, sem podridão e danos profundos.	Cláudio Hiroshi	8,12	250kg
		Associação Familiar Rural dos Agricultores da Grande São Paulo e Abrangencias	8,12	1750kg
08	<b>Abóbora Kabochã</b> Mínimo 1.500g, casca firme de cor verde escuro, sem machucados e danos.	COOPROAT	6,57	600kg
09	<b>Abobrinha italiana</b> Máximo de 25cm de comprimento de casca lisa e sem irregularidades, com talos cortados pouco ressecados.	COOPROAT	6,64	800kg
10	<b>Acelga</b> Mínimo de 1.500g com folhas frescas e sem excesso de furos, folhas externas cor mais escura e não muito danificadas.	COOPROAT	13,01	800kg
11	<b>Batata doce rosada</b> Máximo de 500g, não quebrados, sem podridão.	COOPROAT	6,21	500kg
12	<b>Berinjela</b> 14 a 20cm de comprimento e sem deformação, amassados, murchos, manchas e parasitos.	COOPROAT	7,68	100kg
13	<b>Beterraba média</b> Máximo de 350g, sem cortes e podridão.	COOPROAT	5,78	200kg
14	<b>Brócolis Comum</b> 600 a 1000g, não queimados, passados, amassados, murchos e sem parasitos.	COOPROAT	19,03	1000kg
15	<b>Cebolinha</b>	COOPROAT	24,67	1000kg

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**Biritiba  
Mirim**  
ORGULHO DE VIVER AQUI

1.325

	Com folhas frescas e sem excesso de furos, sem coloração amarelada nem murchas, maço aproximado de 150g.			
16	<b>Cenoura média</b> De 15 a 22cm, sem podridão, deformação, rachados, quebrados, grande manchas verdes ou roxas.	COOPROAT	10,35	1500kg
17	<b>Coentro</b> Com folhas frescas e sem excesso de furos, sem coloração amarelada nem murcha, maço aproximado de 150g.	COOPROAT	30,25	300kg
18	<b>Couve flor</b> Mínimo de 800g (sem folhas), sem manchas escuras, podridão e parasitos, material terroso ou corpo estranho. Sua “cabeça” deve estar firme, compacta e branca (creme claro).	COOPROAT	15,95	800kg
19	<b>Couve manteiga</b> Maço mínimo de 500g com folhas frescas e sem excesso de furos, sem coloração amarelada nem murcha.	COOPROAT	15,14	1500kg
20	<b>Espinafre</b> Maço mínimo de 500 a 600g com folhas frescas e sem excesso de furos, sem coloração amarelada nem murcho.	COOPROAT	18,01	300kg
21	<b>Inhame</b> Sem podridão, sem rachaduras, nem machucados, não murchas.	Cláudio Hiroshi	11,01	500kg
22	<b>Manjericão</b> Com folhas frescas e sem excesso de furos, sem coloração amarelada nem murcha, maço aproximado de 150g.	COOPROAT	55,00	300kg
23	<b>Repolho liso</b> De 1600 a 2500g, sem rachaduras, mofos, parasitos e umidades externa anormal. As folhas externas devem estar intactas e não murchas.	COOPROAT	6,40	1500kg
24	<b>Repolho roxo</b> De mínimo 600g, sem rachaduras, mofos, parasitos e umidades externa anormal. As folhas externas devem estar intactas e não murchas.	Cláudio Hiroshi	7,01	280kg
25	<b>Salsa</b>	COOPROAT	24,66	1000kg

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ OLIVA MELO JÚNIOR “ZEZÉ”

Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº340 – Jardim Takebe – Biritiba Mirim – 08940-000

Site: <https://www.biritibamirim.sp.gov.br/> E-mail: [compras@biritibamirim.sp.gov.br](mailto:compras@biritibamirim.sp.gov.br)

Telefone: 4692-1211 - Ramal 216

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**Biritiba  
Mirim**  
ORGULHO DE VIVER AQUI

	Com folhas frescas e sem excesso de furos, sem coloração amarelada nem murcha, maço aproximado de 150g.			
26	<b>Vagem macarrão curta</b> Máximo de 20cm de comprimento, não passado, amarelado ou murchos. Sem pintas ou manchas ocasionadas por doenças da variedade.	Cláudio Hiroshi	16,30	400kg
27	<b>Alface americana higienizada</b> Produto em bom estado, higienizado, desfolhada, embalada em saco plástico atóxico, lacrado, com etiqueta, pronto para consumo, contendo 500g e validade mínima 3 dias.	COOPROAT	23,63	800kg
28	<b>Alface crespa higienizada</b> Produto em bom estado, higienizado, desfolhada, embalada em saco plástico atóxico, lacrado, com etiqueta, pronto para consumo, contendo 500g e validade mínima 3 dias.	COOPROAT	24,98	1000kg
29	<b>Alface roxa higienizada</b> Produto em bom estado, higienizado, desfolhada, embalada em saco plástico atóxico, lacrado, com etiqueta, pronto para consumo, contendo 500g e validade mínima 3 dias.	COOPROAT	24,20	500kg
30	<b>Escarola higienizada</b> Produto em bom estado, higienizado, desfolhada, embalada em saco plástico atóxico, lacrado, com etiqueta, pronto para consumo, contendo 500g e validade mínima 3 dias.	COOPROAT	22,33	800kg

Geovane da Silva Moraes  
Pregoeiro

Equipe de apoio

Vera Lúcia D'Alvia

Guilherme Augusto Caldeira de Andrade

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



*Ap 326*  
**Biritiba  
Mirim**  
ORGULHO DE VIVER AQUI

## Participantes:

Cooperativa dos Produtores Rurais do Alto Tietê - COOPROAT  
Não representada

Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias – APRAD  
Não representada

Associação Familiar Rural dos Agricultores da Grande São Paulo e Abrangencias  
Não representada

*Heberton Ratzka*  
Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo  
Heberton Ratzka da Silva Leite

APRUMA  
Luiz Jaime Teodoro Pereira

*Cláudio Hiroshi Fukushima*  
Cláudio Hiroshi Fukushima – Sítio Aguapé